

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 001195/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 12/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.161.584/0001-26.

DO PROCESSO SEI: 001195/2023.

DO OBJETO: Fornecimento de porta diploma personalizado, para atender às necessidade da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.5.00.00001- Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1265 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: A senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a senhora MAGDA MACHADO, Representante da empresa RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO, Assessor(a) I**, em 20/04/2023, às 07:54, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0523856** e o código CRC **0EB1A30F**.